

INSTRUÇÕES

COMO APRESENTAR DEFESA OU RECURSO



Mas o que é o SOL?

O Sistema Online de Licenciamento Ambiental (SOL) foi desenvolvido pela PROCERGS para a SEMA (Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável) e para a FEPAM (Fundação Estadual de Proteção Ambiental) e tem como objetivo automatizar as solicitações de **licenciamentos ambientais** para empreendimentos no Estado, via Internet, unificando os serviços prestados à comunidade, tornando possível acompanhar de forma clara e transparente os andamentos do licenciamento e das infrações ambientais, desde a solicitação até a emissão oficial da licença, sem a necessidade de deslocamento até os órgãos ambientais. **Para as infrações ambientais, o SOL será usado para lavrar os autos de constatação e os autos de infração e também para os autuados se defenderem do auto de infração.**

E como serão feitos os AUTOS DE INFRAÇÃO ?

O constatador SOL lavrará os AUTOS DE CONSTATAÇÃO a partir da constatação da infração em campo. O auto de infração será lavrado a partir do auto de constatação e só a partir dele começa a existir o processo eletrônico de apuração da infração. O autuado então será notificado e poderá se defender em 20 dias a partir do recebimento da notificação. Daí em diante todos os procedimentos do autuado e do órgão fiscalizador serão executados pelo SOL.



Então vamos acessar o Sistema SOL:

Digite: www.sol.rs.gov.br

Aqui você
pode saber
mais



SOL SISTEMA ONLINE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Empreendedor / Solicitante
Identifique-se com seu Login Cidadão para acessar o sistema

[Manual do Sistema](#)
[Portaria do Sistema](#)

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com:
CENTRAL DE ATENDIMENTO
Fone: (51) 3288-9451 / (51) 3288-9544 / (51) 3288-9444
Email: atendimento-sol@sema.rs.gov.br
Av. Borges de Medeiros, 261 - 1º andar
Horários de atendimento:
De Segunda a Sexta-feira, 9h às 12h e das 14h às 17h.

[Entrar com Login Cidadão](#)
Acessar como Central de Atendimento SEMA / FEPAM

Clique aqui ...



... e cadastre-se no botão verde, se for a primeira vez que entra. Após receber por e-mail o login (endereço de email ou CPF) e senha, entre com estes nos espaços abaixo.

Observação:

“Entrar com Login Cidadão” é o caminho que deve ser utilizado pelo empreendedor para solicitar o licenciamento ambiental ou para verificar o andamento do seu processo de infração, ou entrar com as defesas e recursos a este. O procurador do autuado deve fazer um login próprio.

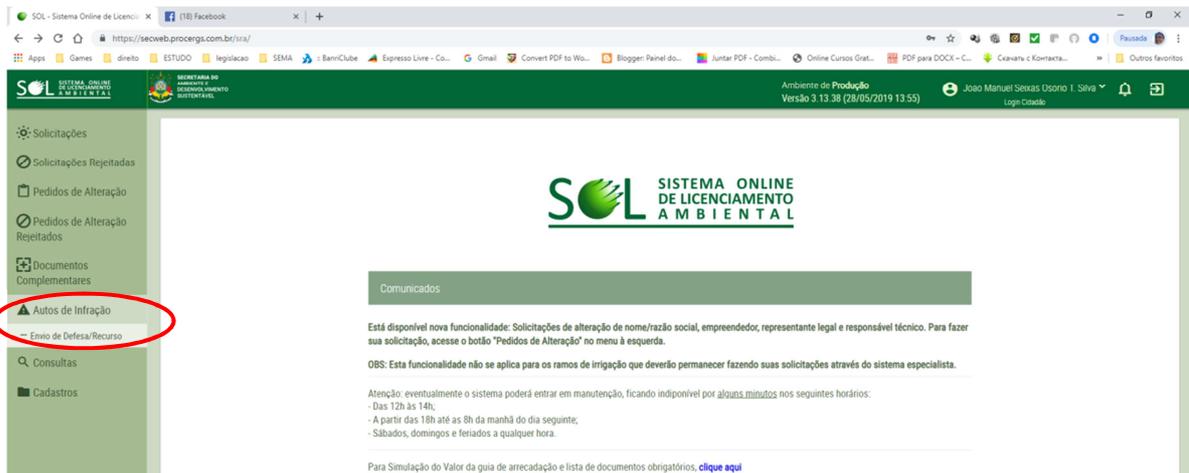
Informação:

No caso de problemas em relação ao login e senha, o usuário deverá entrar em contato com a PROCERGS, como consta abaixo do quadro.

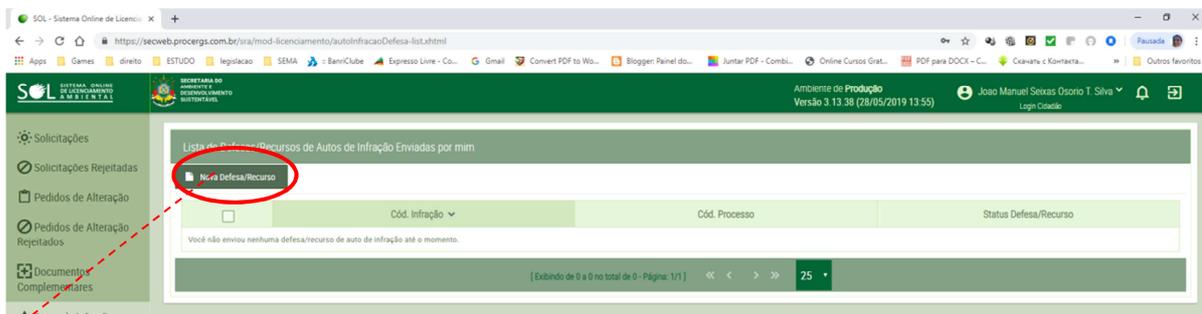


Acessando um AUTO DE INFRAÇÃO para juntar defesa ou recurso:

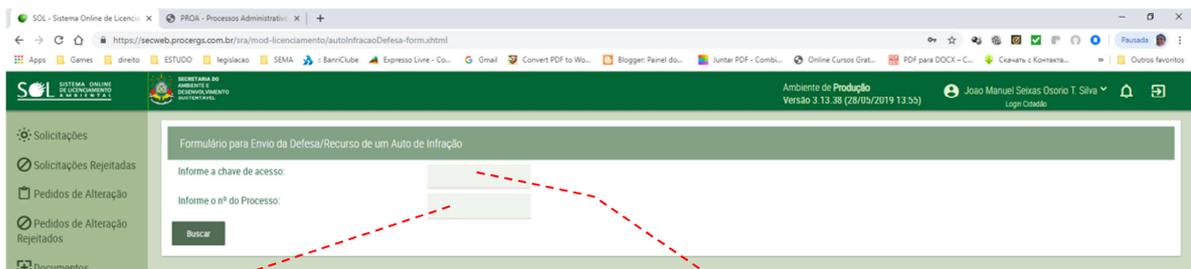
1º - Clicar em **Auto de Infração** na aba da esquerda e depois em **Envio de Defesa/Recurso**.



1. Inserindo defesa e recurso do autuado:



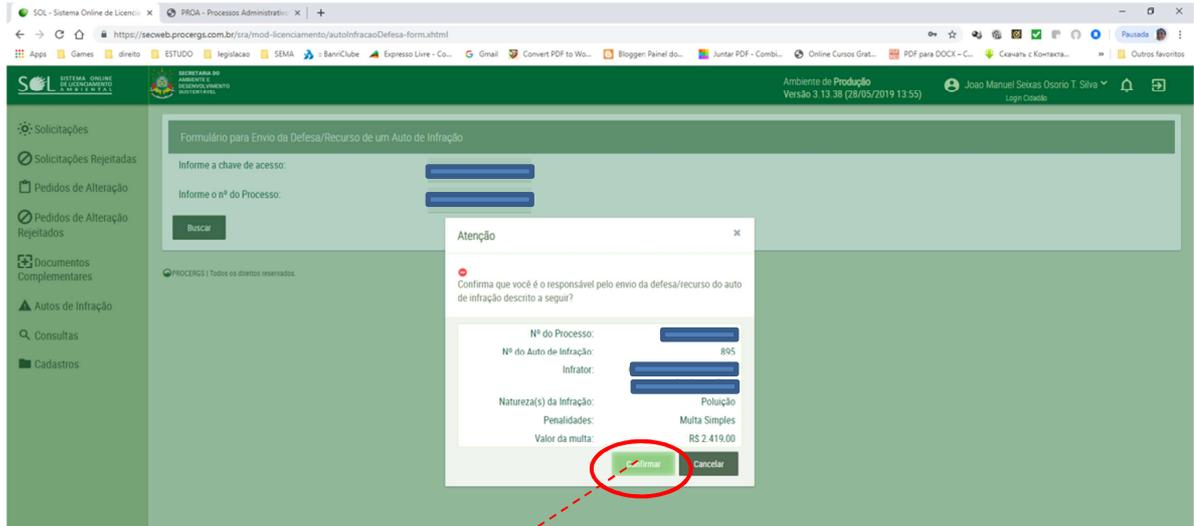
Clicar no botão de nova defesa.



Aqui tem que ser inserido o número de processo eletrônico que aparece no lado direito do cabeçalho do Termo de notificação / Auto de Infração que é recebido pelo infrator.

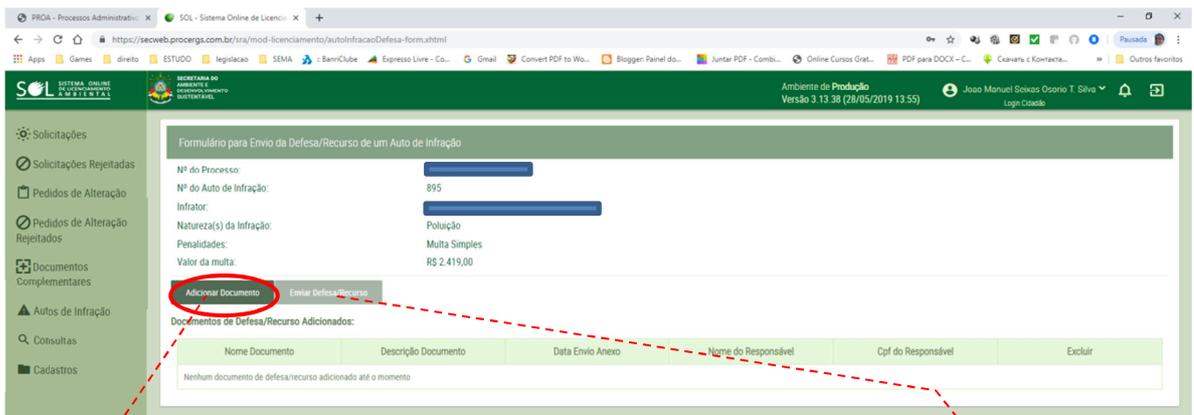
Aqui tem que ser informado o código (conjunto de letras e números) que vem impresso no pé de página do Termo de notificação / Auto de Infração que é recebido pelo infrator.
Chave de acesso para Solicitação de Defesa via sistema SOL.

4



Clicar no botão de confirmar, caso seja o autuado e o auto de infração que deverá acessar. Caso contrário deverá cancelar.

5



Clicando aqui, deverá abrir um espaço para inserção de documentos de defesa ou recurso, conforme cada caso..

Caso esteja enviando a primeira vez, recurso deverá usar este botão que aparecerá apto.

Observações:

- Após concluída a inclusão de documentos, deverá o autuado ou seu procurador aguardar o julgamento por parte das Juntas de Julgamento. Uma vez julgados os autos e seus recursos, as decisões serão comunicadas pelo Correio e postadas no **SOL**.
- Caso haja dúvidas em relação aos autos de infração e constatação, deverá ser contatado o Departamento de Fiscalização (DF) ou a Divisão de Fiscalização Ambiental (DIFISC) da Fepam, o mais breve possível, através dos telefones: (51) 3288.9471 / 9445 / 9442. E-mail: **difisc@fepam.rs.gov.br**
- Caso haja dúvidas em relação ao processo de julgamento deverão ser contatadas as Juntas de Julgamento (JJIA – Telefone: 32888119) e (JSJR – Telefone: 32888112). E-mails: jjia@sema.rs.gov.br ou jsjr-sema@sema.rs.gov.br